



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 211/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de abono permanente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **CLEVES ROSINE DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 0.003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º*, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito